



00014710000  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Processo: 002364/2020 - Interno

Senha Internet:  
50397162832020

Data: 28/04/2020 Hora: 13:44:47

Assunto: SOLICITAÇÃO

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICIT AQUISIÇÃO DE "COBERTURA PARA ORBITO  
COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO"

**AUTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 27 de Abril de 2020.

Of. Nº 164/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES  
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor  
Thiago Fiorio Longui  
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto *“Cobertura para Óbito, com etiqueta de identificação”* que nos permita fazer a aquisição do produto;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. *“É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);*

E,

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. *“Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado,”* vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Espírito Santo



Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS, COVID-19)** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Joseli José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0544/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 13.979/2020

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição material de consumo Cobertura para Óbito.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	20	Unid.	<b>Cobertura para óbito</b> - Na cor cinza com etiqueta de identificação - Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.  G - Grande - Nas medidas 90 x 220cm

**2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA**

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente desse material em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto Cobertura para Óbito que permitam a realização da contratação.

2.3. O fornecedor SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, foi escolhido em razão de estar localizado próximo ao Município de Rio Novo do Sul – permitindo pronto atendimento da demanda – bem como, pelo fato de ter ofertado preço dentro da estimativa de mercado.

*Rapão usou*

**3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA**

3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade do uso de material para evitar contaminação dos profissionais de saúde.

3.2. Os produtos adquiridos (COBERTURA PARA ÓBITO) serão utilizados para embalar os corpos de possíveis vítimas fatais por contaminação pelo Covid-19, para transporte e posterior sepultamento.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

**5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:**

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

**6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:**

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a “Autorização de Fornecimento”, cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

**7. DA DOTAÇÃO:**

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, da conta de Custeio Específico “Coronavírus, COVID-19”.

**8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

**9. DAS OBRIGAÇÕES:**

**9.1. Da Contratada:**

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Estado do Espírito Santo



**9.2. Do Contratante:**

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

**10. DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Camila Guio Marin, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

10.2. A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela funcionária Jeanne Kobi dos Santos.

**11. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

**12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

**13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS**

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

**16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES - 28 de Abril de 2020.

  
José José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0544/2019



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

## ORÇAMENTO

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	20	Un	<p><b>Cobertura para óbito</b> - Na cor cinza com etiqueta de identificação - Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, Estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.</p> <p>G - Grande - Nas medidas 90 x 220cm</p>	<p>R\$ 13,50</p> <p>TAMANHO 90cm X 200cm</p> <p>ENTREGA IMEDIATA, PORÉM DEVIDO A QUANTIDADE O FRETE É POR CONTA DE VOCÊS, A TRANSPORTADORA COBRA O FRETE DE R\$ 80,00, OU PODEM ENVIAR UM CARRO PARA BUSCAR.</p> <p>PAGAMENTO Á VISTA.</p>

Obrigada.

FMS – Rio Novo do Sul – ES  
(28)3533-0330/ 3533-0225

Validade da Proposta: 07 dias  
Contato: Anderson – 27 3051-4155

End.: Rua João Gonçalves da Silva, Nº. 11 – Jardim Tropical – Serra – ES / Cep. 29.162-011  
Tel. (27) 3051-4155 – E-mail: vendas.serramed@gmail.com  
Cnpj: 19.691.725/0001-00

Assunto: **Re: Orçamento Cobertura de Óbito**  
De: Serramed Prod. Hospitalares <vendas.serramed@gmail.com>  
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>  
Data: 28/04/2020 10:31



- Pesquisa de Preço - Cob. Óbito PMRNS.pdf (~229 KB)

Bom Dia!

Segue anexo orçamento solicitado. Grato!

Em ter, 28 de abr. de 2020 às 09:43, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Bom dia, Aloísio

Segue anexo, pedido de orçamento.

**Entrega imediata.**

--

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES

(028)3533-0330 / 3533-0225

103-113\_74c34e5e-ceca-4122-baca-5e3943c4906b\_1200x1200

**Att,**

**Anderson Garuzzi de Souza**

**SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Rua João Gonçalves da Silva, nº. 11 - Jardim Tropical - Serra / ES

Cep. 29.162-011

CNPJ; 19.691.725/0001-00 - TEL. 27 3051-4155

Assunto: **Re: Orçamento Cobertura de Óbito**  
De: Beriza - Deskart <beriza.deskart@gmail.com>  
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>  
Data: 23/04/2020 15:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO NOVO DO SUL



- img040.jpg (~1.8 MB)

Segue.

**Atenciosamente,**  
**Patricia Louzada**  
**TEL: (27) 3090-4800**  
**CEL: (27) 99704-8250**

Em qui., 23 de abr. de 2020 às 15:02, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Patricia

Segue anexo, pedido de orçamento.

OBS: Entrega Imediata.

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES

(028)3533-0330 / 3533-0225



img040.jpg  
~1.8 MB



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

**ORÇAMENTO**

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	20	Un	<p><b>Cobertura para óbito</b> - Na cor cinza com etiqueta de identificação - Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, Estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.</p> <p>G - Grande - Nas medidas 90 x 220cm</p>	22,00

Obrigada.

FMS – Rio Novo do Sul – ES  
(28)3533-0330/ 3533-0225

132.952.698/0001-371  
*Páticia Louzada*  
 Rua Comércio de Limpeza Ltda  
 Av. Rolinha, nº 72  
 São Conrado - Cariacica-ES  
 CEP 29141-197

Assunto: **ORÇAMENTO ,**  
De Barra Comércio <barracomercioadm@gmail.com>  
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>  
Data 24/04/2020 14:42



- RIO NOVO BARRA.pdf (~377 KB)
- RIO NOVO BARRA MACACAO.pdf (~306 KB)

Boa tarde ,

Segue em anexo orçamentos solicitado .

--

**BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.966.026/0001-01**

"Tudo posso naquele que me fortalece."



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

**ORÇAMENTO**

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	20	Un	<b>Cobertura para óbito</b> - Na cor cinza com etiqueta de identificação - Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, Estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.  G - Grande - Nas medidas 90 x 220cm	41,60

Obrigada.

FMS - Rio Novo do Sul - ES  
(28)3533-0330/ 3533-0225

14.966.026/0001-01  
082.853.80-0  
BARRA COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTO EIRELI  
Av. Simão Soares, 1181  
Araripe Negras - CEP: 29345-000  
MARATAÍZES.- ES

Assunto: **RES: Orçamento Cobertura de Óbito**  
De: Vendas - Holy med <vendas@holymed.com.br>  
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>  
Data: 24/04/2020 10:34



Não cotamos (cobertura p/óbito)

**De:** auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br [mailto:auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de abril de 2020 15:03

**Para:** vendas@holymed.com.br

**Assunto:** Orçamento Cobertura de Óbito *edu*

Boa tarde, Bruna

Segue anexo, pedido de orçamento.

OBS: Entrega Imediata.

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES

(028)3533-0330 / 3533-0225

Assunto: **Re: Orçamento Cobertura de Óbito**  
De: RENATO SANTOS <renatohds.hospidrogas@gmail.com>  
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>  
Data: 24/04/2020 10:42



Bom dia! Produto não disponível no momento.

Em qui, 23 de abr de 2020 às 14:56, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Renato

Segue anexo, pedido de orçamento.

OBS: Entrega Imediata.

--

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES

(028)3533-0330 / 3533-0225

--

**Atenciosamente**

**Renato Henrique - Licitação - Supervisor Regional**

**Tel (27) 3229-1000 - (27) 998037186.**

**Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares LTDA.**

**Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Cristóvão Colombo**

**Vila Velha - ES - CEP 29.106-400**

*Orçamento cobertura de Óbito*



15 / myf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Gabinete do Prefeito Municipal

## DESPACHO

**PROCESSO N°: 002364/2020**

**PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO  
COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO**

Ao setor contábil:

Autorizo o andamento do processo. Encaminho os autos do Processo N° 002364/2020 ao Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, para informar dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 29 de Abril de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES  
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

**Secretaria Municipal de Finanças**

Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 002364/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

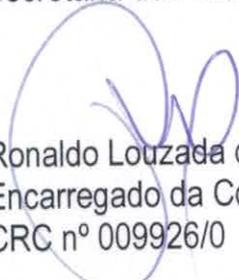
Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 159 – Material de Consumo – COVID-19

Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 30 de abril de 2020

  
Ronaldo Louzada da Silva  
Encarregado da Contabilidade  
CRC nº 009926/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº:** 002364/2020

**PARTE INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Sr. Secretário,

Encaminho os autos do processo n.º 002364/2020 à Secretaria Municipal de Saúde, para formalização do pedido de compras no sistema. Logo após, encaminhe os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Rio Novo do Sul - ES, 30 de Abril de 2020.

  
**JÉSSICA MOREIRA TOGNERI**  
Secretária Municipal de Administração



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
 Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000020 / 2020 - 05/05/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO COBERTURA PARA ÓBITO

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DESSE MATERIAL EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO COBERTURA PARA ÓBITO QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O FORNECEDOR SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE ESTAR LOCALIZADO PRÓXIMO AO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – PERMITINDO PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA – BEM COMO, PELO FATO DE TER OFERTADO PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022829	COBERTURA PARA OBITO - COR CINZA cobertura para óbito - na cor cinza com etiqueta de identificação - cobertura para cadáveres, constituído de polietileno de baixa densidade (pebd), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. o produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e observação, estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. o material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da abnt e do ipt.	UND	20,00	13,50	270,00

270,00

ASSINATURA SECRETARIO (A)



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000017/2020 - 06/05/2020 - Processo Nº 002364/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	06/05/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos termos do Of. Nº 164/2020 apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde às fls. 02-03, justifica-se a contratação pela via do inciso IV, CONSIDERANDO:

*"as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;*

*que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Roupa de proteção, tipo Macacão de Segurança" que nos permita fazer a aquisição do produto;*

*a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;*

*o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19)"; E*

*Diante do Exposto,*

*Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."*

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha realizou-se através da verificação do critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

III - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal junto às empresas BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME e SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. As cotações de preços juntadas foram devidamente providenciadas pelo Setor de Compras deste Município.

IV - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000017/2020 - 06/05/2020 - Processo Nº 002364/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	06/05/2020

estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos em pesquisa realizada com os potenciais fornecedores relativamente ao item **COBERTURA PARA ÓBITO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO** (em consonância com a letra "e" supra).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

*"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).*

*"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.*

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade proceda-se à coleta de preços, que, por analogia, deve obedecer ao procedimento da modalidade convite, que exige no mínimo três fornecedores.

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no **item 1 (Item 1: COBERTURA PARA OBITO - COR CINZA UND na quantidade de 20,0000 com o valor unitário de R\$ 13,5000 totalizando R\$ 270,00 )** no valor total de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais).

#### V - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.



JUSTIFICATIVA

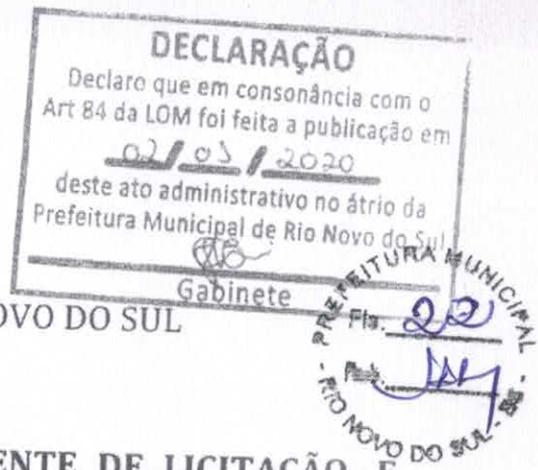
Processo	Dispensa N° 000017/2020 - 06/05/2020 - Processo N° 002364/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	06/05/2020

VI - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL-ES, 06 de maio de 2020.

  
JEFFERSON DIONEY ROHR  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856; e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

**Art. 2º** Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

**Art. 3º** Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.691.725/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ✓
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R JOAO GONCALVES DA SILVA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA: B;
---	--------------	-------------------------

CEP 29.162-011	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SYSTEM@SYSTEM.COM.BR	TELEFONE (27) 3337-9628
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2014
-------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 11:22:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **19.691.725/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:44:09 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **C217.2F1C.9AA8.54FC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.691.725/0001-00

Data da Emissão : 02/03/2020

Hora da Emissão : 07:44:09

Código de Controle da Certidão : C217.2F1C.9AA8.54FC

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 02/03/2020, com validade até 27/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

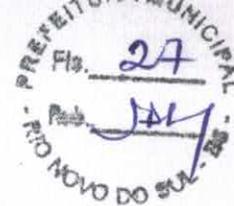
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**

Procurador-Geral da Fazenda Nacional



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000114913

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.691.725/0001-00 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/05/2020**, válida até **04/08/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/05/2020.

Autenticação eletrônica: **000B.3430.F3A0.A0FE**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fis. 28  
RUBR. JLM  
RIO NOVO DO SUL



PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11063854/2020

Data Geração: 31/01/2020

Data Validade: 30/05/2020 ✓

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 8272217

Contribuinte SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ✓

CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

IE / RG 083012710

Endereço 29162-011 - R JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 LOJA B

Bairro JARDIM TROPICAL Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 06/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

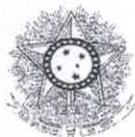
Número: 11063854/2020

Inscrição: 8272217

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Vencimento prorrogado, conforme Art. 4º do Decreto 5921/2020

*Certidão Emitida Gratuitamente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFETURA MUNICIPAL  
Fig. 29  
M  
C. NOVO DO SUL - RS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ✓ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.691.725/0001-00  
Certidão nº: 10375168/2020  
Expedição: 06/05/2020, às 11:31:59  
Validade: 01/11/2020 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.691.725/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.691.725/0001-00**Razão Social:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ✓**Endereço:** R JOAO GONCALVES DA SILVA 11 LOJA B / JARDIM TROPICAL / SERRA /  
ES / 29162-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020032004113511470498

Informação obtida em 06/05/2020 11:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000017/2020 - 06/05/2020 - Processo Nº 002364/2020

Vencedor	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ	19.691.725/0001-00						
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP: 2916201						
Contato	2730514155 vendas.serramed@gmail.com						
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total

00001	00022829		COBERTURA PARA OBITO - COR CINZA cobertura para óbito - na cor cinza com etiqueta de identificação - cobertura para cadáveres, constituído de polietileno de baixa densidade (pebd), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. o produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e observação, estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. o material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da abnt e do ipt.	UND	20,00	13,50000	270,00
-------	----------	--	---	-----	-------	----------	--------

Total do Fornecedor: 270,00

Total Geral: 270,00



RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000017/2020 - 06/05/2020 - Processo Nº 002364/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	06/05/2020

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2020.060E0500001.09.0015**

**PROCESSO Nº 002364/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da(s) empresa(s) SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.691.725/0001-00, no valor global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de maio de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**



RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000107/2020**

**6/5/2020**

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002364/2020
Origem	Dispensa Nº 000017/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ	19.691.725/0001-00
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP: 26162011	Telefone	(27) 3051-4155

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		COBERTURA PARA OBITO - COR CINZA Cobertura para óbito - Na cor cinza com etiqueta de identificação - Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	UND	20		13,5000	270,00
<b>Total Geral</b>							<b>270,00</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



**MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.004.319/0001-08**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000479/2020**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 0000159**  
**Processo : 0002364/2020**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000107/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 06/05/2020**  
**Valor : 270,00**

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19



**Favorecido : 16779 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**Bairro : JARDIM TROPICAL**  
**Endereço : R JOÃO GONÇALVES DA SILVA**  
**Telefone Fixo: 2730514155**

**CNPJ/CPF : 19.691.725/0001-00**  
**Cidade : SERRA**  
**UF : ESPIRITO SANTO**  
**PIS PASEP :**

**Celular: 27**

**Histórico : Aquisição material de consumo Cobertura para Óbito**

**Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>13.598,40</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>270,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>13.328,40</b>
<b>(duzentos e setenta reais)</b>					
<b>Dispensa/Inexigibilidade :</b>	<b>04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA</b>	<b>Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :</b>	<b>000017/2020</b>		

**ITENS DO EMPENHO**

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
COBERTURA PARA OBITO - COR CINZA - Cobertura para óbito - Na cor	UND	20,00	13,5000	270,00
<b>TOTAL</b>				<b>270,00</b>

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	270,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	270,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	270,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	270,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	270,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	270,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	270,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	270,00

**Local/Data/Assinaturas**

**RIO NOVO DO SUL, 06 de maio de 2020**

\_\_\_\_\_  
 Thiago Fiorio Longui  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 JOSELI JOSÉ MARQUEZINI  
 Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Louzada da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC nº 009926/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL**

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000118/2020**

6/5/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002364/2020
Origem	Dispensa Nº 000017/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ	19.691.725/0001-00
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP: 26162011	Telefone	(27) 3051-4155

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		COBERTURA PARA OBITO - COR CINZA Cobertura para óbito - Na cor cinza com etiqueta de identificação - Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	UND	20		13,5000	270,00
<b>Total Geral</b>							<b>270,00</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

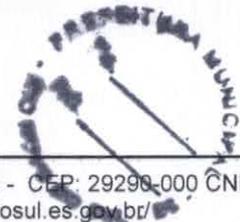
Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL**



RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000118/2020**

**6/5/2020**

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002364/2020
Origem	Dispensa Nº 000017/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ	19.691.725/0001-00
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP: 26162011	Telefone	(27) 3051-4155

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		COBERTURA PARA OBITO - COR CINZA Cobertura para óbito - Na cor cinza com etiqueta de identificação - Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	UND	20		13,5000	270,00
<b>Total Geral</b>							<b>270,00</b>

THIAGO  
 FIORIO  
 LONGUI

Assinado de forma digital por THIAGO FIORIO LONGUI  
 Dados: 2020.05.07 10:15:14 -03'00'

JOSELI JOSE  
 MARQUEZINI  
 47951524700

Assinado de forma digital por JOSELI JOSE MARQUEZINI  
 Dados: 2020.05.07 10:15:28 -03'00'

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBEMOS DE SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003444 SÉRIE 001
FMISSÃO: 07/05/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL - VALOR TOTAL: R\$ 270,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b> RUA JOAO GONCALVES DA SILVA, 011 LJB - JARDIM TROPICAL - CEP:29162-011 - SERRA - ES TEL: (27)3051-4155 	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000003444 FL. 1 / 1</b> SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3220 0519 6917 2500 0100 5500 1000 0034 4411 8965 9959 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200023051117
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083012710	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		14.004.319/0001-08	07/05/2020
ENDEREÇO RUA JOAQUIM ALVES, 001	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29290-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 07/05/2020
MUNICÍPIO RIO NOVO DO SUL	FONE / FAX (28)3533-1120	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:18:00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 270,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 270,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE PCT	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
394	COBERTURA OBITO ADULTO 90CM X 200CM	39232190	0102	5102	UN	20,00	13,5000	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Lotes: 2200142 - Qtdade: 20 Val: 28/02/2025													

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.  
 Em 14/05/2020  
 Assinatura  
 Nome: Jeanne Keli Santos  
 Cargo: Aux. Adm.  
 Matrícula/CPF: 135-0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DO ICMS Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal -- DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BANESTES - AG. 107 / C.C. 2404608-8 -- AUT. FORNEC. N. 118/2020 - PROCESSO N. 2364/20 - FICHA-FONTE 00159-1290000100 - DISPENSA DE LICITACAO. Formas de Pagto.: Dinheiro R\$ 270,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:  
 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>



**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000118/2020**

**6/5/2020**

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002364/2020
Origem	Dispensa Nº 000017/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ	19.691.725/0001-00
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP: 26162011	Telefone	(27) 3051-4155

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		COBERTURA PARA ÓBITO - COR CINZA Cobertura para óbito - Na cor cinza com etiqueta de identificação - Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	UND	20		13,5000	270,00
<b>Total Geral</b>							<b>270,00</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/cu Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **19.691.725/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

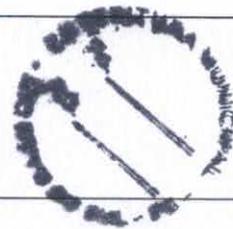
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:44:09 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **C217.2F1C.9AA8.54FC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11077222/2020

Data Geração: 30/03/2020

Data Validade: 30/05/2020 ✓

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 8272217

Contribuinte SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

IE / RG 083012710

Endereco 29162-011 - R JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 LOJA B

Bairro JARDIM TROPICAL Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 30/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11077222/2020

Inscrição: 8272217

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000088753

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.691.725/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/04/2020**, válida até **26/07/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/04/2020.

Autenticação eletrônica: **001B.C430.EEB0.963F**



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.691.725/0001-00  
**Razão Social:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**Endereço:** R JOAO GONCALVES DA SILVA 11 LOJA B / JARDIM TROPICAL / SERRA / ES / 29162-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020032004113511470498

Informação obtida em 26/03/2020 13:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

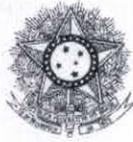
Dados da Certidão

<b>Razão Social:</b>	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME		
<b>CNPJ:</b>	19.691.725/0001-00	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Data de Expedição:</b>	14/04/2020 10:19:39		
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2018243107 *		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	SERRA	<b>Bairro:</b>	JARDIM TROPICAL
<b>Logradouro:</b>	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA	<b>Número:</b>	11
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	29.162-011
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	VENDAS.SERRAMED@GMAIL.COM	<b>Telefone Fixo:</b>	(27) 3051-4155
		<b>Telefone Celular:</b>	(27) 99827-6744

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.691.725/0001-00

Certidão nº: 1588615/2020

Expedição: 20/01/2020, às 08:49:16

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.691.725/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - ALMOXARIFADO SAUDE			
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Data da Entrada:	13/05/2020
Fornecedor:	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIREL		Entrada N°:	000000120
			N° Nota Fiscal:	3444
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total
00022829 - COBERTURA PARA OBITO - COR CINZA	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	20,000	13,500	270,00
		<b>Total por Conta Contábil</b>	<b>20,000</b>	<b>270,00</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>20,000</b>	<b>270,00</b>

Assinatura  
REGINA KATIA AMARO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL  
CNPJ: 14.004.319/0001-08



## DESPACHO

PROCESSO Nº: 002364/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO.

Exmo. Senhor

Thiago Fiorio Longui

MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

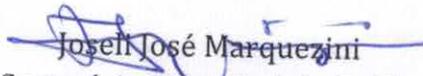
Servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>. autorização para efetuar o pagamento à empresa **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** o valor de R\$270,00 (Duzentos e setenta reais), referente aquisição de Cobertura para Óbito para utilização em caso de óbitos que porventura ocorram devido a pandemia do novo coronavirus – COVID-19, neste município.

Informamos que o pagamento deverá ser efetuado através de **RECURSOS DA CONTA DE CUSTEIO ESPECÍFICO "CORONAVÍRUS, COVID-19"**.

PROCESSO: 002364/2019

AF: 0118/2020      NF 3444 – EMISSÃO 07/05/2020 – R\$270,00

Rio Novo do Sul - ES, 14 de Maio de 2020.

  
José José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0544/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Gabinete do Prefeito Municipal

## DESPACHO

**PROCESSO Nº: 002364/2020**

**PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo Nº 002364/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças para providências .

Rio Novo do Sul - ES, 15 de Maio de 2020.



**THIAGO FIORIO LONGUI**

Prefeito Municipal





G335261603819956029  
26/05/2020 16:26:01

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 3760-5  
Conta corrente 12513-X ES 320440 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

Banco 21 BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Agência (sem DV) 107 JARDIM LIMOEIRO  
Conta corrente (com DV) 24046088  
CNPJ 19.691.725/0001-00  
Nome favorecido SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 52.605  
Valor 270,00  
Data transferência 26/05/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB EAD487394CEF0247

Assinada por JD236785 JOSELI J MARQUEZINI  
JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER

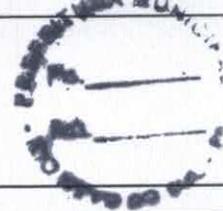
25/05/2020 16:22:35  
26/05/2020 16:26:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER.



**MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.004.319/0001-08**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000689/2020**



**ORÇAMENTÁRIA**

<b>VALOR BRUTO:</b>	<b>270,00</b>	<b>VALOR DESCONTO:</b>	<b>VALOR LÍQUIDO:</b>	<b>270,00</b>
---------------------	---------------	------------------------	-----------------------	---------------

<b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:</b>	<b>Exercício :</b> 2020	<b>Processo :</b> 0000689/2020
	<b>Data Pagto :</b> 26/05/2020	<b>OP :</b> 0000689/2020
	<b>Empenho :</b> 0000479/2020	<b>Tipo :</b> Ordinário
	<b>Liquidação :</b> 0000547/2020	<b>Ficha :</b> 0000159/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

**Favorecido :** 16779 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Bairro :** JARDIM TROPICAL  
**Endereço :** R JOÃO GONÇALVES DA SILVA  
**CNPJ/CPF :** 19.691.725/0001-00  
**Cidade :** SERRA  
**UF :** ESPIRITO SANTO

**Histórico :** PROCESSO Nº 2364/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 270,00 (duzentos e setenta reais)

**Dispensa/Inexibilidade:** 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

**Subelemento:** 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL	37605	12.513-X - BLOCO CUSTEIO SUS	TE - 052605	270,00

**Local/Data/Assinaturas**  
 RIO NOVO DO SUL, 26 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
 Thiago Fiorio Longui  
 Prefeito Municipal